

## PORTARIA Nº 706, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006165/2023-44, RESOLVE:

Designar, **LUDMILLA MAGALHÃES SILVA**, Matrícula nº 1237065/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/09/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181417** e o código CRC **0A3F42D3**.

AB A A A A

A A A  
PRO TEMPORE A A A A A  
C

C VINÍCIUS COELHO KUSTER A  
A C C B  
C

A  
pro tempore  
C



da Universidade Federal de Jataí/UFJ AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Reitor Pro Tempore  
B



A  
0181463  
C C 02F6C33B

Referência:

## PORTARIA Nº 708/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004513/2022-68**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 498/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023;

II - Incluir CÁCIA RÉGIA DE PAULA, Matrícula nº 1071586/Siape, Professor;

III - Diante das alterações apresentadas o NDE do Curso de Enfermagem passa a ter a seguinte composição: Designar **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 1274921/Siape, Professor; **CÁCIA RÉGIA DE PAULA**, Matrícula nº 1071586/Siape, Professor; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/Siape, Professor; **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 1257618/Siape, Professor; **LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO**, Matrícula nº 1271113/Siape, Professor; **MARLENE ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 1613894/Siape, Professor; **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1398463/Siape, Professor; **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/Siape, Professor e **YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TACSI**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências da Saúde /UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181474** e o código CRC **76A309FE**.

## PORTARIA Nº 709, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002838/2023-97, RESOLVE:

Conceder Promoção a **DANIELLY CHRISTINE VARGAS ESPÍNDULA LEITE**, Matrícula n.º 1411933/SIAPE, lotada no Instituto de Ciências da Saúde – UFJ, de Professora Auxiliar, Classe A, Nível 2, para Professora Assistente, Classe B, Nível 1, a partir de 14/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor pro tempore da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/08/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181790** e o código CRC **36D4FD6A**.

## PORTARIA Nº 710, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006697/2022-09, RESOLVE:

Alterar o Cargo de direção atribuído à **DANIEL SILVA CARVALHO**, Matrícula n.º 1974166/SIAPE, Secretário de Tecnologia e Informação, lotado na Secretaria de Informação e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretário de Tecnologia e Informação, de CD-3 para CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 22/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181811** e o código CRC **EFEDFD47**.

## PORTARIA Nº 711/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002801/2022-88**, RESOLVE:

I - Retificar os termos da portaria nº 678/2023, de 10 de agosto de 2023.

II- Onde se lê: "sob, a presidência do primeiro, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 02 de junho de 2024", leia-se "sob, a presidência do último, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 02 de junho de 2024.

III- Os demais termos permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181905** e o código CRC **C5B4B2C2**.

## PORTARIA Nº 712, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo SEI UFG nº 23070.016542/2023-71 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002471/2023-10, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ALEXANDRE ERNESTO DE ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula nº 1975397/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 16/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181994** e o código CRC **28AE5B79**.

## PORTARIA Nº 713, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004450/2022-40, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MÁRCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE**, Matrícula n.º 1935178/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Atos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-1, a partir de 01/08/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182021** e o código CRC **B8A5AF92**.

## PORTARIA Nº 714, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005837/2023-02, RESOLVE:

Designar **Iago José Cardoso**, Matrícula nº 1195707/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **MARCUS VINÍCIUS SANTANA CARVALHO**, Matrícula nº 3354624/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182088** e o código CRC **C3B89E99**.

## PORTARIA Nº 717, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005989/2023-05, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, a **NAIANE PEREZ EUZEBIO**, Matrícula nº 3357013/SIAPE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 01/08/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182165** e o código CRC **4E2B2A2F**.

## PORTARIA Nº 718, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006019/2023-19, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Especialização em Direito Público Aplicado, a **GABRIELLA BRAGA MELO**, Matrícula nº 3357506/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação da UFJ, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 07/08/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182186** e o código CRC **E6A93E1E**.

## PORTARIA Nº 719, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006020/2023-43, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Doutorado em Física, a **LUDMILLA MAGALHÃES SILVA**, Matrícula nº 1237065/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJ, no percentual de 50 (cinquenta por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 08/08/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 22/08/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182198** e o código CRC **ADB30689**.

## PORTARIA Nº 720, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006135/2023-38, RESOLVE:

Localizar **ALENICE ROSA FERREIRA**, Matrícula n.º 2615527/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde, prédio de Central de Aulas I, II e/ou III e Clínica Escola de Fisioterapia, a partir de 24/07/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/08/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182508** e o código CRC **DB15FD1F**.

## PORTARIA Nº 721, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006190/2023-28, RESOLVE:

Localizar **DAYVID VIANEIS FARIAS DE LUCENA**, Matrícula nº 1098764/SIAPE, Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFJ, em regime de 20h, no Biotério do Prédio da Psicologia, no Biotério de criação e experimentação zebrafish, no Biotério dos Laboratórios de Ciências da Saúde, na Piscicultura e na Fazenda Escola, a partir de 01/08/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182643** e o código CRC **973592D9**.

## PORTARIA Nº 722, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006100/2023-07, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Graduação em Tecnologia em Alimentos, a **CILENE SILVA ROCHA**, Matrícula nº 3358560/SIAPE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 14/08/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 23/08/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182758** e o código CRC **122F1F68**.

## PORTARIA Nº 723, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006079/2023-31, RESOLVE:

Localizar **MARCUS VINÍCIUS SANTANA CARVALHO**, Matrícula n.º 3354624/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, em regime de 40h, na Diretoria de Administração de Pessoas, Coordenação de Gestão de Atos Administrativos, a partir de 20/07/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183107** e o código CRC **E29EE41D**.

## PORTARIA Nº 724, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001156/2022-86, RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 24/08/2023, a alteração de regime de trabalho concedida a **ADEMAR CAETANO DE ASSIS FILHO**, Matrícula nº 1932810/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, autorizada pela Portaria nº 462/2022, de 18/05/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183138** e o código CRC **CBD1B8EE**.

## PORTARIA Nº 726, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004598/2023-65, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MATOS**, Matrícula n.º 1721776/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 25/08/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183363** e o código CRC **5E45C223**.

PORTARIA Nº 728/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002268/2023-35**, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Dgcs/Proad/UFJ, como Gestor do Contrato; **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Dgcs/Proad/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1584008/Siape, lotada na Prograd/UFJ, como Fiscal Administrativa; **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado na Prograd/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto; **Angelita Barbosa Martins**, Matrícula nº 1972141/Siape, lotada na Prograd/UFJ, como Fiscal Técnica; **Fernando da Rocha Silva**, Matrícula nº 1264507/Siape, lotado na Prograd/UFJ, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 112/2023 0182655 - Contratação de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi Jatobá e Riachuelo da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

**Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.**

**Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.**

**§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

**§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.**

**§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.**

**§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.**



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183484** e o código CRC **8D4DB97B**.



## PORTARIA Nº 729, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006410/2023-13, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

| MAT     | NOME                            | PADRÃO ATUAL | NOVO PADRÃO | DATA       |
|---------|---------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 1280162 | ALLANA SOUZA PEREIRA            | 4            | 5           | 10/08/2023 |
| 1145006 | CAIO FLORIANO ZANIRATO          | 5            | 6           | 11/08/2023 |
| 1944347 | SUEISLA LOPES REZENDE SILVA     | 3            | 4           | 11/08/2023 |
| 1281421 | ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA | 4            | 5           | 16/08/2023 |
| 1418138 | RODRIGO SANTANA NASCIMENTO      | 4            | 5           | 17/08/2023 |
| 1565000 | ELEUZZY MONI DO CARMO           | 11           | 12          | 20/08/2023 |

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/08/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183538** e o código CRC **33737542**.

## PORTARIA Nº 730, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005870/2023-24, RESOLVE:

I — Conceder horário especial ao servidor **MATHEUS FERREIRA E SILVA**, Matrícula n.º 1066792/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, nos termos do art. 98, § 2º da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Lei n.º 9.527/97.

II — Estabelecer que a carga horária diária do aludido servidor está limitada a 4 (quatro) horas, em conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 25/08/2024, ocasião em que o servidor em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 25/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183548** e o código CRC **B829E321**.